

**Alunos admitidos à 1ª Fase das Provas Finais**

**(1) – Situações de aprovação:**

- a)** Alunos que tenham obtido classificação de frequência inferior a 3 em apenas duas disciplinas, podendo ser uma delas Port ou Mat:

Exemplo: ING 2 + HIST 2

PORT/PLNM 2 + ING 2

MAT 2 + HIST 2

**(2) - Situação de não aprovação (alunos internos):**

- a)** Tenham obtido classificação de frequência inferior a 3 simultaneamente em Port e Mat:

Exemplo: PORT/PLNM 2 + MAT 2

- b)** Tenham obtido classificação de frequência inferior a 3 em três disciplinas, desde que uma seja Port/ PLNM ou Mat:

Exemplo: PORT/PLNM 2 + GEO 2 + ING 2

MAT 2 + GEO 2 + ING 2

- c)** Tenham obtido classificação de frequência inferior a 3 em três disciplinas, desde que duas sejam Port e Mat:

Exemplo: PORT/PLNM 2 + MAT 2 + ING 2

PORT/PLNM 2 + MAT 2 + GEO 2

- d)** Tenham obtido classificação de frequência inferior a 3 em quatro disciplinas, desde que duas sejam Port e Mat:

Exemplo: PORT/PLNM 2 + MAT 2 + GEO 2 + ING 2

PORT/ PLNM 2 + MAT 2 + FR 2 + FQ 2

## Realizam as Provas Finais na 2ª Fase

### (3) - Situação de não aprovação (alunos autopropostos):

- a)** Tenham obtido classificação de frequência de nível 1 simultaneamente nas disciplinas de Port e Mat;  
Exemplo: PORT/PLNM 1 + MAT 1
- b)** Tenham obtido classificação de frequência inferior a 3 em três disciplinas, desde que nenhuma delas seja Port/ PLNM ou Mat:  
Exemplo: ING 2 + HIST 2 + GEO 2
- c)** Tenham obtido classificação de frequência inferior a 3 em três disciplinas sendo uma delas Port ou Mat e nela tenha obtido nível 1:  
Exemplo: ING 2 + HIST 2 + MAT 1  
ING 2 + HIST 2 + POR/ PLNM 1
- d)** Tenham obtido **três ou mais** níveis inferiores a três a quaisquer disciplinas, à exceção de Port e Mat  
Exemplo: ING 2 + HIST 2 + GEO 2  
ING 2 + HIST 2 + GEO 2 + PORT/ PLNM 2  
ING2 + Hist 2 + GEO 2 + MAT 2  
ING 2 + HIST 2 + GEO 2 + PORT/ PLNM 2 + MAT 2  
ING 2 + HIST 2 + GEO 2 + PORT/ PLNM 2 OU MAT 2 + FR 2

## CONDIÇÕES DE ADMISSÃO

### Art. 17º - Condições de admissão às provas finais

1ª fase obrigatória		
Todos os alunos que obtiveram aprovação ou reúnem condições de admissão	Os que não ficaram retidos por faltas	
Dispensa da realização das provas finais (Diretor ouvido o Cons. Pedagógico)		
Alunos abrangidos por medidas adicionais com adaptações significativas	Alunos que ingressaram no sistema educativo no presente ano letivo e ao abrigo do contingente de refugiados	
2ª fase (para os alunos autopropostos)		
Sem aprovação após a realização da 1ª fase	Sem condições de admissão OU retidos por faltas	Faltaram à 1ª fase, se devidamente justificado (Art. 47º)

**Art. 29º - Condições de admissão às provas de equivalência à frequência dos 1º e 2º ciclos**

2º CEB - autopropostos		
Condições de admissão	1ª fase obrigatória	2ª fase
Alunos fora da escolaridade obrigatória (ensino ind./ dom. ou externos à escola) *	Provas Equivalência a todas as disciplinas ( <b>fora da escolaridade obrigatória não fazem Educação Física</b> )	Todas as disciplinas em que obtiveram na 1ª fase nível inferior a 3 OU apenas as que lhe permitam reunir as condições de aprovação
Alunos que completam 16 anos até ao final do ano escolar sem aprovação na avaliação interna **	Provas de Equivalência nas disciplinas com classificação inferior a nível 3 – 2º ciclo – OU menção de insuficiente – 1º ciclo -	Se não realizarem alguma prova na 2ª fase, a classificação corresponde à obtida na 1ª fase ou, na ausência desta, à avaliação interna
Alunos que completam 16 anos e tenham ficado retidos por faltas**	Provas de Equivalência em todas as disciplinas	Se faltarem à 1ª fase, ausência devidamente justificada, podem, excecionalmente, realizar as provas na 2ª fase (Art.47º)
<p>* inscrevem-se de 06 a 19 de março e pagam 10€ por cada fase em que se inscrevem</p> <p>** 2 dias após a afixação das pautas de avaliação interna</p> <p>➤ Se inscritos fora do prazo, pagamento único de 20€</p>		
Obrigatória a realização de ambas as componentes (quando existirem) na mesma fase – a falta a uma das componentes implica a não aprovação à disciplina		
Para reunirem as condições de aprovação no ciclo, os alunos dos 1.º e 2.º ciclos não podem apresentar disciplinas às quais não tenha sido atribuída uma classificação final (CF), à exceção das situações especiais de classificação previstas nas disposições regulamentares aplicáveis.		

**Art. 30º - Condições de admissão às provas de equivalência à frequência do 3º ciclo**

INSCRIÇÕES – 9. ANO - autopropostos			
<b>Alunos internos, sem condições de admissão para as provas finais OU sem condições de aprovação após a 1ª fase OU retidos por faltas**</b>		<b>Fora da escolaridade obrigatória * / ensino individual ou doméstico *</b>	
1ª fase	2ª fase	1ª fase	2ª fase
Provas Finais Provas Equiv frequência	Provas finais e/ou Provas Equiv frequência	Provas finais (Port e Mat) e Provas Equiv frequência a todas as disciplinas	Provas finais e/ou Provas Equiv frequência em disc. com nível inferior a 3 após 1ª fase
Disciplinas c/ nível inferior a 3 ** A todas as disciplinas exceto Port e Mat	Disciplinas c/ nível inferior a 3 após 1ª fase ** Provas finais	Todas as disciplinas, (exceto Ed. F se forem externos à escola)	disciplinas c/ nível inferior a 3 após 1ª fase
	<b>podendo optar</b> pela inscrição apenas nas provas finais E OU provas de equivalência à frequência que lhes permitam reunir as condições de aprovação estabelecidas para o final de ciclo;		<b>podendo realizar</b> apenas as provas finais E OU provas de equivalência à frequência que lhes permitam reunir as condições de aprovação estabelecidas para o final de ciclo;
<b>Inscrição: 2 dias</b> após a afixação das pautas de avaliação final		<b>* inscrição</b> de 06 a 19 de março OU, após 19 de março nos 2 dias úteis após a anulação da matrícula	<b>Inscrição:</b> 15 a 16 de julho (se não reunirem condições de aprovação na 1ª fase)
Alunos autopropostos <b>dentro da escolaridade estão isentos</b> do pagamento em ambas as fases		10€	10€
<b>FORA DO PRAZO : pagamento único de 20 €</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Se faltarem à 1ª fase, ausência devidamente justificada, podem, excecionalmente, realizar as provas na 2ª fase (Art.47º)</li> <li>• A falta a uma componente de prova na 1ª fase implica a realização das duas componentes na 2ª fase</li> <li>• Os alunos autopropostos, se não realizarem alguma prova na 2ª fase, a classificação corresponde à obtida na 1ª fase ou, na ausência desta, à avaliação interna</li> </ul>			

**NOTA:** Não podem faltar à 1ª fase das provas finais (art. 47º). A falta injustificada a uma prova ou componente de prova da 1ª fase impede o aluno de realizar essa prova na 2ª fase.

Provas de Português, PLNM e LE c/ escrita+oral

Provas de CN e FQ c/ escrita+prática

Média aritmética simples das classificações das componentes

Realização de ambas as componentes na mesma fase.

Marrazes, 10 de março de 2025

O Diretor

